

**DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 16/2025 - CD, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 645ª Sessão, realizada em 10/07/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

CD - 227/2025 - Processo SEI 136.00006467/2023-41 - Implantação de Cursos novos, beneficiando 45 Escolas Técnicas do Centro Paula Souza e respectivas Classes Descentralizadas. 2º semestre letivo do ano de 2025.

**- ANEXO -**

Cursos Novos a serem ofertados no Vestibulinho 2º semestre de 2025 nas Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS.

| Habilitação Profissional de Técnico modular (articulado ou subsequente ao ensino médio). |                       |                             |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| Etec   | Município             | Curso                       |
| Etec Arnaldo Pereira Cheregatti  | Aguai                 | Finanças                    |
| Etec Polivalente de Americana  | Americana             | Design de Móveis            |
| Etec Polivalente de Americana  | Americana             | Desenho de Construção Civil |
| Etec Prof. Luzia Maria Machado   | Arujá                 | Comércio Exterior           |
| Etec Professor Fausto Mazzola  | Avaré                 | Farmácia                    |
| Etec Professor Fausto Mazzola  | Avaré                 | Design Gráfico              |
| Etec Antonio de Pádua Cardoso  | Batatais              | Turismo Receptivo           |
| Etec Rodrigues de Abreu  | Bauru                 | Serviços Jurídicos          |
| Etec Doutor Renato Cordeiro  | Birigui               | Farmácia                    |
| Etec Astor de Mattos Carvalho  | Cabrália Paulista     | Logística                   |
| Etec de Cravinhos  | Cravinhos             | Recursos Humanos            |
| Etec Professor José Sant'Ana de Castro   | Cruzeiro              | Informática                 |
| Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira  | Diadema               | Qualidade                   |
| Etec Professor Armando José Farinazzo  | Fernandópolis         | Comércio                    |
| Etec de Ferraz de Vasconcelos  | Ferraz de Vasconcelos | Recursos Humanos            |
| Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca  | Ibitinga              | Cuidados de Idosos          |
| Etec João Maria Stevanatto   | Itapira               | Contabilidade               |
| Etec Vasco Antonio Venchiarutti  | Jundiaí               | Defesa Civil                |
| Etec Trajano Camargo   | Limeira               | Biotecnologia               |
| Etec Tenente Aviador Gustavo Klug  | Pirassununga          | Comércio                    |
| Etec Professor Jadyr Salles  | Porto Ferreira        | Segurança do Trabalho       |
| Etec Professora Maria Cristina Medeiros  | Ribeirão Pires        | Recursos Humanos            |
| Etec Professor Rodolfo José Del Guerra   | São José do Rio Pardo | Recursos Humanos            |
| Etec Professora Ilza Nascimento Pintus   | São José dos Campos   | Comércio Exterior           |
| Etec de Heliópolis   | São Paulo             | Design de Interiores        |
| Etec Professor Adhemar Batista Heméritas   | São Paulo             | Biotecnologia               |
| Etec Professor Aprígio Gonzaga   | São Paulo             | Defesa Civil                |
| Etec Gustavo Teixeira  | São Pedro             | Qualidade                   |
| Etec Professor Massuyuki Kawano  | Tupã                  | Paisagismo                  |
| Etec Professor Massuyuki Kawano  | Tupã                  | Logística                   |
| Total: 30  |                       |                             |

Habilitação Profissional de Técnico modular (concomitante ou subsequente ao Ensino Médio) - Programa de Expansão da Educação Profissional Gratuita do Estado de São Paulo - Expansão I e II - Convênio CEETEPS / SEE.

| Etec                                  | Município | Classe Descentralizada            | Curso         |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------------------|---------------|
| Etec Rodrigues de Abreu               | Bauru     | E.E Ernesto Monte                 | Administração |
| Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira | Diadema   | E.E Senador Robert Kennedy        | Qualidade     |
| Etec João Jorge Geraissate            | Penápolis | E.E Adelino Peters                | Agronegócio   |
| Etec João Jorge Geraissate            | Penápolis | E.E Adelino Peters                | Administração |
| Etec Fernando Prestes                 | Sorocaba  | E.E João Clímaco de Camargo Pires | Contabilidade |
| Total: 05                             |           |                                   |               |

Habilitação Profissional de Técnico modular (concomitante ou subsequente ao Ensino Médio) - Programa de Expansão da Educação Profissional Gratuita do Estado de São Paulo - Expansão I e II - Convênio CEETEPS / SME-SP.

| Etec                            | Município | Classe Descentralizada | Curso         |
|---------------------------------|-----------|------------------------|---------------|
| Etec Arnaldo Pereira Cheregatti | Aguai     | CEU Butantã            | Contabilidade |

| Etec                                 | Município  | Classe Descentralizada  | Curso         |
|--------------------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Etec Benedito Storani                | Jundiaí    | EMEB Anízio da Silveira | Marketing     |
| Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso | Piracicaba | EMEF Augusto Castanho   | Qualidade     |
| Etec de Sapopemba                    | São Paulo  | CEU São Rafael          | Logística     |
| Etec de Sapopemba                    | São Paulo  | CEU Sapopemba           | Administração |
| Etec de São Paulo                    | São Paulo  | CEU Butantã             | Contabilidade |
| Total: 06                            |            |                         |               |

Habilitação Profissional de Técnico modular (articulado ou subsequente ao ensino médio - ANP - Atividade não presencial).

| Etec  | Município                | Curso              |
|---|--------------------------|--------------------|
| Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel | Cachoeira Paulista       | Administração      |
| Etec Padre Carlos Leôncio da Silva              | Lorena                   | Serviços Jurídicos |
| Etec João Jorge Geraissate                      | Penápolis                | Administração      |
| Etec João Elias Margutti                        | Santa Cruz das Palmeiras | Marketing          |
| Etec de Taboão da Serra                         | Taboão da Serra          | Informática        |
| Total: 05                                       |                          |                    |

Habilitação Profissional de Técnico modular (articulado ou subsequente ao ensino médio - ANP - Atividade não presencial) - Programa de Expansão da Educação Profissional Gratuita do Estado de São Paulo - Expansão I e II - Convênio CEETEPS / SEE

| Etec                  | Município | Classe Descentralizada           | Curso     |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| Etec Benedito Storani | Jundiaí   | E.E Prof. Cyro de Barros Rezende | Marketing |
| Total: 01             |           |                                  |           |

Especialização Profissional Técnica de Nível Médio

| Etec  | Município  | Curso   |
|---|------------|---|
| Etec Pedro D'Arcádia Neto                   | Assis      | Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra Hospitalar |
| Etec Rodrigues de Abreu                     | Bauru      | Segurança do Trabalho na Construção Civil                                   |
| Etec Professor José Sant'Ana de Castro      | Cruzeiro   | Gastronomia Hospitalar  |
| Etec Monsenhor Antonio Magliano             | Garça      | Higiene Ocupacional   |
| Etec Professor Pedro Leme Brizolla Sobrinho | Ipaussu    | Gestão de Alimentação e Nutrição  |
| Etec Trajano Camargo                        | Limeira    | Gastronomia Hospitalar  |
| Etec de Lins                                | Lins       | Saúde do Trabalhador  |
| Etec de Mairinque                           | Mairinque  | Gastronomia Brasileira  |
| Etec Adolpho Berezin                        | Mongaguá   | Turismo de Experiência  |
| Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso        | Piracicaba | Especialização em Automação Predial   |
| Etec de Santa Ilgênia                       | São Paulo  | Gastronomia Brasileira  |
| Etec Professor Camargo Aranha               | São Paulo  | Gastronomia Hospitalar  |
| Etec Professor Camargo Aranha               | São Paulo  | Segurança do Alimento   |
| Etec Professor Camargo Aranha               | São Paulo  | Panificação e Confeitaria   |
| Total: 14                                   |            |   |

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEETEPS - 2026**

A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fará realizar o Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica, nível de Doutorado Profissional, exclusivamente para o ano de 2026, para pós-graduados *Stricto Sensu* em instituições de ensino superior reconhecidas ou portadores de diploma do exterior revalidado por universidade pública ou privada brasileira, na forma da lei.

O Programa, por meio deste edital, detalha a sistemática do seu processo seletivo, apresentando sua caracterização com linhas de pesquisa e número de vagas, a documentação necessária para inscrição, instrumentos e critérios de seleção, diretrizes para recursos, cronograma e orientações para matrícula.

Do Programa

O Curso de Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica tem a seguinte organização:

- 1.1. Curso de Doutorado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Tecnológica. (Recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 213, de 20 de março de 2025, publicada no D.O.U em 21 de março de 2025);
- 1.2. Área de Concentração em Educação e Trabalho;
- 1.3. Linhas de Pesquisa (Anexo 1): Formação do Formador; Gestão e Avaliação; e Educação Tecnológica, Cultura e Sociedade;

1.4. Total de vagas: até 12;

1.5. Modalidade: presencial;

1.6. Funcionamento do Programa: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

O presente edital adotará uma Política de Ações Afirmativas (Anexo 2) dirigida exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023, compondo até 20% das vagas. Se não houver candidatos nessas categorias, as vagas serão preenchidas por ampla concorrência. No caso de pessoas com deficiência, os exames (de conhecimentos específicos, análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa) serão adaptados, respeitando as particularidades do candidato e os recursos da instituição.

Pré-requisitos

- 2.1. Diploma de curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado.
- 2.2. Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado, devidamente registrado ou revalidado (ver item 3.3.6);
- 2.3. Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês), conforme Anexo 6, podendo comprovar a segunda língua estrangeira até a data do Exame de Qualificação do Doutorado.

Inscrições

- 3.1. O ato da inscrição se constituirá do preenchimento da Ficha de Inscrição em formato eletrônico, onde o candidato deverá assinalar, entre as três linhas de pesquisa indicadas do Programa, a linha que seja de seu interesse.
- 3.2. O candidato deverá enviar os documentos obrigatórios, necessários para a formalização da inscrição, em formato digital, por meio de *upload*, no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br) / menu Processo Seletivo --> Doutorado (*Stricto Sensu*) --> Leia +, do dia 4 de agosto de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de agosto de 2025.
- 3.3. Documentos Obrigatórios:

3.3.1. Foto em tamanho 3x4 devidamente recortada;

3.3.2. Cédula de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Para estrangeiros, original do RNE ou Passaporte, ou documento conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "e" do Decreto nº 9.277/2018;

3.3.3. Cartão do CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF do site da Receita Federal, ou ainda a cédula de identidade ou a CNH desde que a numeração do CPF constante se apresente legível;

3.3.4. Frente e Verso do Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado;

3.3.5. Histórico Escolar do curso de Graduação;

3.3.6. Frente e Verso do Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado, devidamente registrado ou revalidado. Diplomas de Mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. O candidato que não tiver o Diploma do Mestrado no ato da inscrição para este processo seletivo, deverá entregar a Ata de Defesa do Mestrado, e no sistema de Inscrição do processo seletivo, assinalar o item Termo de Compromisso referente a entrega posterior do referido Diploma. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da matrícula.

Importante: o Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado, devidamente registrado ou revalidado deverá ser entregue à secretaria de pós-graduação até 12 meses a contar da data de defesa do Mestrado.

3.3.7. Histórico Escolar do curso de Mestrado em que conste a data da defesa;

3.3.8. Declaração ou Certificado de Proficiência em uma língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês). Caso o candidato tenha no ato da inscrição Declaração ou Certificado de Proficiência em uma segunda língua estrangeira, também poderá anexar esse documento no ato da inscrição, ou entregar à Secretaria Acadêmica até o Exame de Qualificação. Ver os exames aceitos, assim como a pontuação no Anexo 6;

3.3.9. Autodeclaração étnico-racial, se pertinente, para candidatos inscritos para as vagas de políticas afirmativas - autodeclarados pretos, pardos, indígenas (conforme Anexo 2, item a);

3.3.10. Autodeclaração de candidatos com deficiência (PcD), se pertinente, comprovadas por atestado ou laudo médico comprobatório. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo Seletivo descrito nesse edital em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia e horário de aplicação das provas exigidos para todos os demais candidatos (conforme Anexo 2, item b);

3.3.11. Projeto de Pesquisa: deverá ter entre 10 a 15 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, folha A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2cm), contendo os seguintes itens: título, resumo em língua